

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA Nº 63/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, MARCOS ANTÔNIO DIAS, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUDITOR FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o servidor municipal **Marcos Antônio Dias**, Coordenador de Expediente e Documentação, para realizar os seguintes procedimentos no Departamento de Recursos Humanos:


- a) Executar serviços relacionados à área de recursos humanos, com relação, desde o ingresso até a fase de desligamento;
- b) Coordenar os trabalhos relacionados à organização dos serviços do departamento pessoal: rotinas trabalhistas;
- c) Supervisionar o movimento de férias, folgas, licenças, etc;
- d) Orientar na confecção e execução da folha de pagamento mensal, os recolhimentos das obrigações patronais;
- e) Responder por todo o movimento de pessoal e calendário das contribuições do órgão com suas obrigações mensais e anuais;
- f) Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de janeiro de 2017.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHI
Secretário Municipal de Administração e Finanças